

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1160 de 10/05/1996

**L E I Nº 4843/96**  
**de 26 de abril de 1996**

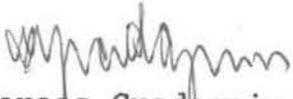
Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Colonial de Professora Maria José Guido Brogliato Freire.

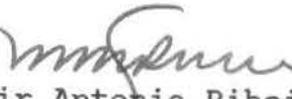
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Colonial é denominada Professora Maria José Guido Brogliato Freire.

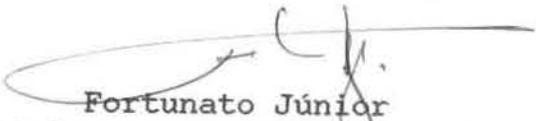
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de abril de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Flávia Camargo)